



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 149/2009	
Homologa Resultado – CAC – Abertura Edital nº 25/2009	01
02- EDITAL/2009 – CAC - DESENVOLVIMENTO URBANO	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano – Mestrado e Doutorado	01 - 12
03- EDITAL/2009 – CTG – OCEANOGRAFIA - REPUBLICAÇÃO	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – Mestrado	13 - 23
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
ADVERTÊNCIA – REITORIA	24 - 25
COMISSÃO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS	25 - 26

EDITAL Nº 149, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.009582/2009-58, 009594/2009-82, 009595/2009-27, 009596/2009-71)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Comunicação Social /CAC	Laboratório de Estudos de Publicidade: Impressos, Rádio e Televisão e Mídias Digitais	01	1º Rodrigo Stéfani Correa
Ciência da Informação /CAC	Recursos e Tecnologia da Informação	02	1º Denis Silva da Silveira 2º Sandra de Albuquerque Siebra
	Organização e Tratamento da Informação	01	1º Lourival Pereira Pinto
	Ciência da Informação: Fundamentos	01	1º Marivalde Moacir Francelin

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

* Publicado no DOU n º 194, de 09/10/2009, seção 3, página 73.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado, em 30/09/2009)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação e para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Se realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, entre os dias 09 de outubro e 09 de novembro de 2009, entre 8:00h e 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do Anexo 1 e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife - PE, CEP: 50780-970.**

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União e quitado no Banco do Brasil. Ver procedimento de emissão no **Anexo II.**

2 – Da documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I.** A ficha de inscrição poderá ser recolhida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

b) Fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**). Essa taxa **não inclui** a realização da Prova de línguas (inglês ou francês), cujo valor será estipulado pela instituição externa à Universidade responsável pela realização dos exames.

d) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e cópia do Histórico escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos ao doutorado).

e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e de conclusão do Mestrado (para os candidatos ao doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.

f) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia de documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas, ou seja, não serão computadas na avaliação.

g) Uma cópia da **Ficha de Análise do Currículo (Anexo III)** devidamente preenchida e assinada.

h) Pré-projeto de pesquisa (três cópias), em até 07 (sete) páginas impressas (para o mestrado) e 15 (quinze) páginas impressas (para os candidatos ao doutorado), com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm. No pré-projeto deve constar:

- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato**;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa**;
- **Método**, indicando materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

i) Cópia de certificado que comprove a proficiência em inglês ou francês do candidato (TOELF, TELP, Michigan, TUEIC ou IELTS, para a língua inglesa, ou NANCY, DALF ou DELF, para a língua francesa). Para os candidatos que não os possuem, submeterem-se ao teste que será aplicado por instituição que estará credenciada pelo Programa, veja item 3.1.1.1.

2.1. Outras informações

2.1.1. Candidatos à seleção do Curso de Mestrado e Doutorado com documentação **incompleta** terão suas inscrições **recusadas**.

2.1.2 Inscrição condicionada. Concluintes em cursos de Graduação, bem como em Cursos de Mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento de conclusão da Graduação ou de Mestrado. Caso não apresente este documento no período de matrícula, perderá o direito à vaga. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (Anexo IV).

2.1.3. A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por 4 membros para a seleção de candidatos ao mestrado e 5, para o doutorado, e constará das seguintes etapas:

3.1 Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado / Datas / Horários

DATAS	FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO E DOUTORADO
09/10/2009 a 09/11/2009 Até 16:00h	Inscrições	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar Poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife-PE, CEP 50780-970
13/11/2009	ETAPA 1	Prova de Línguas (Inglês ou Francês) Local: Wizard (Qualquer unidade localizada no Brasil)
16/11/2009		RESULTADO: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1 a partir das 16 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
17 a 19/11/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
20/11/2009	ETAPA 2	Avaliação do Pré- Projeto de Pesquisa: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 2 a partir das 16 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
23 a 25/11/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
26 a 30/11/2009	ETAPA 3	Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa: Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
01/12/2009		Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 3 a partir das 16 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
02 a 04/12/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar

DATAS	FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO E DOUTORADO
09/12/2009	ETAPA 4	Avaliação do Currículo Lattes: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 4 a partir das 16 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
10 a 14/12/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
15/12/2008	Resultado Final	Divulgação dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 16 h, no site e no quadro de avisos do Programa.
16 a 18/12/2009		Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
01 a 04/03/2010	Matrícula	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar
08/03/2010	Início das Aulas	Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

3.1.1. – Etapa 1 – Prova de Idiomas (inglês ou francês):

3.1.1.1 – A prova de idioma (**Inglês ou Francês**), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos relacionados à área de Desenvolvimento Urbano em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório.

A *prova de idioma (inglês ou francês)* será realizada no **Wizard**, nas diversas unidades localizadas no Brasil, como informado no endereço eletrônico - <http://www.wizardsaopaulo.com.br/> e segundo seus procedimentos e critérios.

A taxa para realização destas provas **não está incluída** na inscrição para o processo seletivo, devendo ser paga no local de realização do exame. Cabe à Comissão de Seleção apenas a reserva de data para a realização do exame a ser realizado no **Wizard**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o pagamento da referida taxa diretamente a estas instituições e o comparecimento ao exame no endereço acima indicado. Comparecer ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência.

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.2. – Etapa 2 – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, com peso **quatro**, tem caráter eliminatório e classificatório.

3.1.2.2 – São critérios para a análise do pré-projeto (mestrado e doutorado):

Critérios para a análise do pré-projeto	Mestrado	Doutorado
a) aderência à linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato	1	1
b) pertinência teórica e metodológica	2	2
c) coerência entre os objetivos e o método proposto	2	2
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	3	2
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	2	2
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	-	1

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.3. – – Etapa 4 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório, com **peso quatro**.

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 20 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para avaliação da defesa do pré-projeto:

Critérios para avaliação da defesa do pré-projeto	Mestrado	Doutorado
a) demonstração de capacidade de explanação do projeto	5	4
b) clareza e consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	5	4
c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	-	2

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.4 – Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2, de caráter classificatório;

3.1.4.2 – Esta etapa terá caráter exclusivamente classificatório, com a nota sendo calculada pela soma das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado no **Anexo III**.

3.1.5 Do Resultado

3.1.5.1 **Resultado final do processo seletivo** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Etapa 2 (peso 4), na Etapa 3 (peso 4) e Etapa 4 (peso 2). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.1.5.2 Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas Etapas 3, 2 e 4, sucessivamente.

3.1.5.3 O resultado da Seleção para o Curso de Mestrado, será divulgado dia 18 de dezembro de 2009 nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir das 16:00h, através de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

3.1.5.4 Se o resultado previsto no item 3.1 não for publicado na data ali aprazada, a Comissão Examinadora se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 - Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, observadas o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do número de vagas: São fixadas em 25 (vinte e cinco) o número de vagas disponíveis para o Curso de Mestrado e em 10 (dez) o número de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado.

6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE e Corpo Docente

CONSERVAÇÃO INTEGRADA

Ana Rita Sá Carneiro - Ph.D., Oxford Brookes University - E.mail: anaritacarneiro@hotmail.com
Conservação dos Espaços Públicos e da Paisagem, Jardins Históricos.

Maria de Fátima Furtado - Ph.D., University College London, DPU - E.mail: fgfurtado@hotmail.com.
Sustentabilidade e Políticas Públicas, Estudos das Interfaces Periurbanas, Conservação Ambiental Urbana.

Norma Lacerda - Docteur, IHEAL, Université Paris III - E.mail: norma_lac@yahoo.com.br
Produção do Espaço Sustentável, Planejamento Urbano, Conservação Urbana.

Sílvio Zanchetti – Doutor, FAUUSP - E.mail: smz@ceci-br.org
Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável.

Tomás de Albuquerque Lapa – Doutor, Université Paris I, Panthéon, Sorbonne E.mail: thlapa@hotmail.com.
Conservação Urbana, Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo.

Vera Lúcia Mayrinck de Oliveira Melo - Doutor, UFRJ - E.mail: veramelo@hotmail.com.br
Conservação Urbana, Paisagem Cultural e Espaços Públicos.

Virgínia Pontual – Doutor, FAUUSP - E.mail: vp@hotmail.com.
História da Cidade e do Urbanismo, Planejamento da Conservação Urbana.

PROJETO DE ARQUITETURA E DA CIDADE

Circe Maria Gama Monteiro - D.Phil., University Of Oxford - E.mail: monteiro.circe@gmail.com
Configuração do Espaço, Métodos de Avaliação do Desenho Urbano.

Fernando Diniz Moreira - Ph.D., University of Pennsylvania - E.mail: fmoreira@hotmail.com.br
Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

Geraldo Gomes da Silva – Doutor, FAUUSP. E.Mail: ggomess@uol.com.br
História da Arquitetura e da Cidade, Preservação de Sítios Históricos.

Lúcia Leitão Santos – Doutor, Universidade do Porto. E.mail luleitao@hotmail.com.br.
Teoria da Arquitetura, Arquitetura e Subjetividade, Espaço Público

Luiz do Eirado Amorim – Ph.D., University College London, The Bartlett , Email: amorim@ufpe.br, amorim.l@gmail.com, Projeto de Arquitetura, Sintaxe Espacial, Conservação da Arquitetura Moderna

Maria de Jesus Britto Leite – Doutor, FAUUSP - E.mail: jubleite@uol.com.br
Teoria da Arquitetura, Neurociência e Arquitetura

José de Souza Brandão - Ph.D., Architectural Association-School of Architecture .E.mail: zecabrandao@hotmail.com
Projeto de Arquitetura e Desenho Urbano

DINÂMICA E GESTÃO URBANA

Cesar Cavalcanti – Ph.D, Polytechnic University of New York.E.mail: antpne@hotmail.com.br .
Economia dos Transportes, Planejamento e Política dos Transportes Urbanos.

Luis de La Mora – Docteur/ Université Paris Sorbonne.Email: luis_de_la_mora@hotmail.com
Gestão Participativa e Articulada da Política Urbana, Produção Social do Habitat

Maria Ângela de Almeida Souza – Doutor, UFPE.Email: souza@mariaangela@gmail.com
Espaços de Pobreza e Desigualdade Socioespacial, Políticas Habitacionais, Legislação e História Urbana

Suely Maria Ribeiro Leal - Doutor, IE, UNICAMP. E.mail: suelyleal@terra.com.br, suelyleal@yahoo.com.br
Políticas Públicas, Gestão Urbana, Planejamento Urbano.

7 – Disposições gerais

7.1 – Os candidatos somente terão acesso ao local da Seleção portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 – A defesa do Pré-Projeto será pública, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.3 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.2.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 09 de outubro de 2009.

Coordenadora Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME: _____

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	LOCAL:CIDADE/ESTADO	IDADE	ESTADO CIVIL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
IDENTIDADE N° (RG)	ÓRGÃO:	DATA DA EXPEDIÇÃO :
CPF N°		

FILIAÇÃO
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AV:		
N°	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
CEP:		
FONE (FIXO E CELULAR):	FAX:	E-MAIL

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2010, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:		
CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

LINHA DE PESQUISA
Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade ()

ÓRGÃO EM QUE TRABALHA
Nome:
Endereço:
Função:

Recife, / / 2010 .

ASSINATURA/CANDIDATO (A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO MESTRADO
INSCRIÇÃO N° ()

Nome: _____

Linha de Pesquisa:

Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade ()

Idioma: () Inglês () Francês

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME: _____

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	LOCAL:CIDADE/ESTADO	IDADE	ESTADO CIVIL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
IDENTIDADE N° (RG)	ÓRGÃO:	DATA DA EXPEDIÇÃO :
CPF N°		

FILIAÇÃO
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
RUA/AV:		
N°	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
CEP:		
FONE (FIXO E CELULAR):	FAX:	E-MAIL

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2010, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado:		
CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

LINHA DE PESQUISA
Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade ()

ÓRGÃO EM QUE TRABALHA
Nome:
Endereço:
Função:

Recife, / / 2010 .

ASSINATURA/CANDIDATO (A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO MESTRADO
INSCRIÇÃO N° ()

Nome: _____

Linha de Pesquisa:

Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade ()

Idioma: () Inglês () Francês

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III

1 – TITULAÇÃO (peso 1,00):

Pesos	Mestrado Indicar curso, Instituição, período.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
25%	Curso de especialização (em andamento)		
50%	Curso de especialização (concluído)		
25%	Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>		

Pesos	Doutorado Indicar 2 trabalhos	Número do documento Anexo	Uso da comissão
50%	Curso de Mestrado na área do Programa		
25%	Curso de Mestrado em outras áreas		
25%	Curso de Especialização concluído		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,00):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo	Uso da comissão
20%	Monitoria		
25%	Docente em Graduação		
25%	Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>)		
30%	Atuação profissional na Arquitetura e Urbanismo		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,00):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc	Número do documento Anexo	Uso da comissão
25%	Bolsista de Programa de Iniciação Científica ou similares.		
25%	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar		
25%	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso.		
25%	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,00):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
10%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais		
20%	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais		
15%	Publicação em revista nacional		
25%	Publicação em revista internacional		
10%	Publicação de capítulos de livros		
10%	Publicação de livros completos		
10%	Prêmios científicos		

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1,00):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Numero do documento Anexo	Uso da comissão
10%	Participação em cursos com mínimo de 40h		
10%	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão		
20%	Participação em Bancas Examinadoras		
20%	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos		
20%	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão		
20%	Participação em projeto registrado de extensão		

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE MESTRADO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de mestrado.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA –
CURSO DE MESTRADO
(*) REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA DA UFPE (PPGO).
NÍVEL MESTRADO – ENTRADA PARA MARÇO DE 2010.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, Nível de Mestrado, para o ano letivo de 2010.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado em Oceanografia o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação em História Natural, Ciências Biológicas, Oceanografia, Oceanologia, Geologia, Engenharias, Geografia, Meteorologia, Matemática, Física, Química ou áreas afins, ou ser concluinte de um destes cursos realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE, na Avenida Arquitetura, s/n – Cidade Universitária – Recife – PE, entre os dias 05 e 16 de outubro de 2009, das 08h00min às 12h00min h e 14h00min às 17h00min h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição para os candidatos de outros estados poderá ser efetivada através de Procuração ou pelos Correios, através de SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretária do Programa em até 05 (cinco) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

1.6 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I.

2 - Documentação exigida para inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação e, se tiver realizado, do Curso de Especialização;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e, se tiver realizado, do Curso de Especialização;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade e CPF devidamente autenticados;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição. A GRU (Guia Única de Pagamento do Banco do Brasil) será emitida pelo site www.stn.fazenda.gov.br (Anexo II) ou pela Secretaria do PPGO;
- g) *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, no modelo do *Curriculum Lattes*;
- h) 05 (cinco) cópias do Pré-Projeto de Dissertação, contendo no máximo 10 (dez) páginas;

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Caso possua, Certificado/Declaração de conclusão de Curso de Especialização (*Lato Sensu*).

2.3 - Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de Concluintes em Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Graduação.

2.4 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo, de área de concentração, nem de linha de pesquisa.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 - A inscrição ao exame de seleção para candidato estrangeiro com visto permanente e residente no Brasil obedece aos mesmos critérios de inscrição e seleção, estabelecidos no presente Edital.

2.7 - A inscrição e seleção para candidato estrangeiro, não residente no Brasil, que não concorrerão ao n° de vagas estabelecidas no edital de Seleção e Admissão, deverão ser complementadas pelos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do curso de graduação ou de ser concluinte do mesmo ou de formação equivalente;
- b) carta de apresentação de dois pesquisadores do país onde reside;
- c) declaração do próprio candidato afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante a realização do Curso;
- d) histórico escolar ou documento equivalente;
- e) documentação oficial de capacitação de língua portuguesa;
- f) Pré-projeto de Dissertação aprovado pelo futuro orientador;

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão que foi designada pelo Colegiado do PPGO, em Reunião Ordinária, formada por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, realizada no dia 09/06/09.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	05 à 16/10/2009	08h00min às 17h00min h.
Homologação das inscrições	27/10/2009	17h00minh
Etapa 1 - Realização da Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia Realização da Prova de Conhecimento da Língua Inglesa	09/11/2009	08h00min às 12h00min h 14h30min às 17h30min h
Correção das Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e Língua Inglesa	10 à 12/11/2009	08h00min às 17h00min h.
Divulgação do Resultado da Etapa 1	12/11/2009	17h00minh
Prazo Recursal da Etapa 1	13 à 17/11/2009	08h00min às 17h00min h
Divulgação do horário dos candidatos para a defesa do Pré-Projeto	18/11/2009	15h00min h
Etapa 2 - Análise do <i>Currículo Lattes</i> dos candidatos selecionados na Etapa 1 Defesa do Pré-Projeto para os candidatos aprovados na Etapa 1	19 à 20/11/2009	08h00min às 17h00min h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	23/11/2009	17h00minh
Prazo Recursal da Etapa 2	24 à 26/11/2009	08h00min às 17h00min h
Resultado Final	27/11/09	16h30min h
Prazo Recursal	30/11 à 02/12/2009	08h00min às 17h00min h
Matrícula	01 à 05/03/2010	08h00min às 17h00min h
Início das aulas	15/03/2010	08h00minh

3.1.1 - Prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia:

3.1.1.1 - A prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia que tem **peso 4,0 na nota final**, é eliminatória e classificatória. Será exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); sendo que para a subárea escolhida pelo candidato (Oc. Geológica, Oc. Física, Oc. Química ou Oc. Biológica), o peso será 4,0 e para as demais subáreas será 2,0, totalizando nota 10,0 (dez inteiros). A prova terá duração de 4 (quatro) horas e o candidato não poderá realizar qualquer tipo de consulta. Na referida prova deverá ser usada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

3.1.1.2 - A prova versará sobre o programa/temáticas constantes no Anexo III.

3.1.1.3 - Os critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Gerais em Oceanografia serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas

abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2 - Prova de Língua Inglesa:

3.1.2.1 - A Prova de Conhecimento de Língua Inglesa é unicamente eliminatória onde o candidato terá de obter nota igual ou superior a 5 (cinco), e terá duração de 3 (três) horas, com direito a consulta de dicionário.

3.1.2.2 - A Prova compreenderá de tradução de um texto na área da Oceanografia, podendo ter perguntas sobre o mesmo.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.2.4 - Na referida prova deverá ser usada, unicamente, caneta esferográfica (preta ou azul). Não serão aceitas provas escritas com caneta esferográfica vermelha ou de qualquer outra cor que não as acima citadas, nem lápis ou grafite.

3.1.2.5 - Caso o candidato possua alguns dos documentos listados abaixo, desde que no prazo de validade, será dispensado da referida Prova. Admite-se:

- TOELF, Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*). Notas mínimas para estabelecer equivalência: 550 pontos (na prova escrita) ou 213 pontos (na prova pelo computador).
- GRE, Estados Unidos, (*Graduate Record Examinations*) – Aprovado.
- GMAT, Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*) – Aprovado.
- IELTS, Reino Unido (*International English Language Testing System*) – Aprovado.
- *University of Michigan*, Estados Unidos (*Proficiency*) – Aprovado.
- *University of Cambridge*, Reino Unido (*Proficiency*) – Aprovado.

3.1.3 - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – A defesa presencial do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório, por parte do candidato, será uma arguição oral que terá duração máxima de 15 minutos. Será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3** (três) na nota final.

3.1.3.2 - Será avaliado o domínio conceitual referente a sua pesquisa, a capacidade argumentativa, a viabilidade de execução do seu projeto, a aderência à linha de pesquisa, a demonstração de competência para realizar pesquisa na área. A avaliação será feita levando-se em conta os itens dispostos na tabela de pontuação citada abaixo:

Itens de avaliação	Pontos
Adequação do tema de pesquisa	0,0 a 2,0
Metodologia e viabilidade de execução	0,0 a 3,0
Clareza dos objetivos	0,0 a 2,0
Coerência do conteúdo	0,0 a 1,5
Bibliografia	0,0 a 1,5

3.1.3.3 - O Pré-Projeto de sua Dissertação entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. Deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas e abordar, no mínimo: título, introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas conforme norma da ABNT (papel A4

branco; com margens superior e direita 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres) sendo o sistema autor-data ou o sistema completo.

3.1.3.4 - Os Critérios para análise do Pré-Projeto são: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Lattes*

3.1.4.1 – Na análise do *Curriculum Lattes*, será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá **peso 3** (três) na nota final. A mesma terá caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovados.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Lattes* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. TITULAÇÃO ACADÊMICOS	2,0 PONTOS
Especialização (mínimo de 360 horas)	2,0
Curso de Extensão em áreas afins (acima de 50 horas)	1,0
Curso de Extensão em outras áreas (acima de 50 horas)	0,5
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	5,0 PONTOS
2.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Livro publicado em área específica com ISBN	2,0
em outras áreas com ISBN	1,0
Artigo publicado em periódicos QUALIS CB1 2007	QA1-4,0 QA2-3,5 QB1-3,0 QB2-2,5 QB3-2,0 QB4-1,5 QB5-1,0 Sem qualis 0,5
Capítulo de livro com ISBN	1,0
Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,2 (Max. 2 pontos)
Resumos publicados em eventos científicos	0,1 (Max. 1 ponto)
Produção de material audiovisual	1,0
Prêmios	0,5
2.2 BOLSAS DE PESQUISA (independente da agência de fomento)	
Bolsa de iniciação científica / por ano	1,0
Outras bolsas/por ano	0,2
2.3 PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS, EVENTOS E EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS	
Participação em Projetos aprovados por órgãos financiadores (CAPES, CNPq, FACEPE, UNIVERSIDADES, FUNDAÇÕES)	0,5 (Max. 2 pontos)
Participação em expedições científicas (embarques para coleta de campo não serão computados)	0,5 (Max 2 pontos)
Participação em eventos científicos (Congressos, Simpósios, <i>Workshops</i> , Seminários) - Nacional	(Max. 1 ponto) 0,1
Internacional	0,2

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	3,0 PONTOS
Docência em ensino superior	2
- área específica a do Programa / por disciplina	1
- área correlata a do Programa / por disciplina	
Cursos de extensão e mini-cursos ministrados	1
Docência na educação básica (1º e 2º graus)	1
Monitoria / por semestre	0,5
Orientação de trabalhos, pesquisa e extensão	1
Orientação de monografia	1
Conferências, seminários e palestras proferidas	0,5
Atividades de coordenação / por ano	1
Consultoria	0,5
Estágios – em área específica a do Programa (480 horas / por semestre)	1
- em área correlata a do Programa (480 horas / por semestre)	0,5
Aprovação em concurso / seleção pública	1

5 – Resultados:

5.1- O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7 (sete), e classificados em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas.

5.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova de Conhecimentos Gerais, na análise do *Curriculum Lattes e por fim no Pré-Projeto de Pesquisa*.

5.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e disponibilizado no *site* http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Oceanografia.

7 - Concessão de Bolsas de Estudos:

As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis.

8. Recursos:

8.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 3 (três) dias, 72 (setenta e duas) horas de sua divulgação.

8.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

8.3 - Pedidos de recotagem, ou alegações de nulidade deverão ser apresentados à Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Oceanografia, devidamente formalizados, observados os prazos regimentais após a divulgação do resultado final.

9 - Disposições gerais

9.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas:

Informações e inscrições serão realizadas na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Departamento de Oceanografia da UFPE, Centro de Tecnologia e Geociências, localizada a Avenida Arquitetura, s/nº - Cidade Universitária - Recife - PE. CEP: 50.740-550 - Fone/Fax: 81- 2126-8227.

9.2 - As Provas de Conhecimentos Gerais em Oceanografia e de Língua Inglesa serão realizadas no Departamento de Oceanografia (salas 1 e 3) da UFPE de acordo com o item 3.1 deste Edital.

9.3 - Na existência de candidatos inscritos para a Seleção, oriundos das Regiões Norte, Sul, Sudeste ou Centro Oeste. As provas escritas serão realizadas em Instituições de Ensino Superior colaboradoras, sendo nomeada uma Instituição na Região Norte, uma na Região Sul e outra na Região Sudeste.

9.4 - Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação, não terão acesso permitido à realização da Prova e serão automaticamente eliminados do processo de seleção;

9.5 - Não será admitida a consulta, por parte dos candidatos a qualquer bibliografia, anotações e comentários;

9.6 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou similares eletrônicos.

9.7 - Na prova de língua estrangeira (Inglês) será permitida a utilização do dicionário inglês-português.

9.8 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo, tais documentos serão reciclados.

9.9 – As provas serão públicas, vetando-se, quando da realização da Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

9.10 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão.

9.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

9.12 - Documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

a) Ficha de matrícula plenamente preenchida.

9.13 – A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 07 de outubro de 2009.

Dr. Manuel de Jesus Flores Montes
Coordenador Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

ANEXO I



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50739-540 Recife PE BRASIL

Fone FAX: +55 81 2126.8225-7 E-Mail myrna.lins@ufpe.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: _____

CPF/CIC: _____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Unidade da Federação: _____

Telefone: _____ fax: _____ E-mail: _____

2. Vínculo empregatício:

Instituição: _____

Cargo ou função: _____

Data de admissão: ____/____/____

Endereço completo: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Unidade da Federação: _____

Telefone: _____ fax: _____ E-mail: _____

3. Área de atuação:

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO:

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
- UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
- RECOLHIMENTO: Código 288322
- NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Oceanografia = 3167
- VALOR = R\$ 11,00
- COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
- CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
- Preencher o valor a ser pago R\$ 11,00 (onze reais)
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Tecnologia e Geociências
Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – Nível Mestrado

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM OCEANOGRAFIA **Programa da Prova de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia - 2010**

Tópicos a serem desenvolvidos na prova de conhecimentos gerais em Oceanografia:

1. Conceitos de Oceanografia Geral: O que é Oceanografia e do que trata essa ciência. As grandes divisões dos Oceanos e mares. A distribuição de terras e mares na superfície da Terra. A distribuição dos organismos marinhos dentro das grandes províncias oceânicas.

2. Margens Continentais e Bacias Oceânicas: Dimensões e feições morfológicas do fundo oceânico. Tipos de margens continentais. Teoria da tectônica de placas. Evolução das bacias oceânicas.

3. Sedimentos Marinhos: Fontes dos sedimentos marinhos. Tipos de sedimentos marinhos e as principais composições mineralógicas. Distribuição global dos sedimentos no fundo oceânico.

4. Propriedades Físicas e Químicas da Água do Mar: Propriedades físicas e químicas da água. Alterações das propriedades físicas e químicas da água devido ao acréscimo de sais dissolvidos. Os fatores condicionantes da penetração de radiação solar (luz e calor) na água do mar e as conseqüências para a distribuição temporal e espacial dos organismos marinhos.

5. Elementos Nutrientes e Gases Dissolvidos na Água do Mar: Elementos nutrientes (Carbono, Nitrogênio, Fósforo, Silício) dissolvidos na água do mar, sua origem, especiação e função biológica. Unidades de medida dos elementos nutrientes e suas espécies químicas. Comportamento e distribuição dos gases dissolvidos na água do mar (O_2 e CO_2), seu papel geoquímico e ecológico.

6. Propriedades dinâmicas e iterações oceano-continente: temperatura, salinidade e densidade: distribuições horizontais e verticais. Dinâmica de marés: origem, classificação e correntes induzidas.

7. Circulação Oceânica: Circulação termohalina. Circulação forçada pelos ventos. Balanço geostrófico e espiral de Eckman. As grandes correntes e massas d'água oceânicas, suas localizações e características. As conseqüências das diferenças de densidade e mistura das águas para a biota marinha.

8. Classificação dos organismos marinhos: conceitos de plâncton, necton e bentos. Classificação dos organismos planctônicos e bentônicos de acordo com os critérios dimensional e ecológico do meio marinho.

9. Produtividade e transferência de energia: níveis tróficos e cadeias alimentares marinhas.

Bibliografia recomendada:

A bibliografia abaixo está disponível na Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, bem como em muitas outras bibliotecas e livrarias especializadas pelo país. Ela é recomendada pela comissão de seleção apenas para facilitar a busca pelos candidatos de material de estudo para a prova escrita, não sendo de forma alguma obrigatória ou restritiva do programa. O aluno tem liberdade de usar qualquer outro material de estudo que julgue adequado ou que esteja mais disponível.

1. *Descriptive Physical Oceanography - An Introduction*. G. Pickard & W. Emery, 1982. Pergamon Press.
2. *Introductory Dynamical Oceanography*. Pond & Pickard, 1983. Pergamon Press.
3. *Introductory Oceanography*. Thurman, H.V., 1997. Oitava Edição. Prentice Hall, New Jersey.
4. *Essentials of Oceanography*. Thurman, H.V. & Trujillo, 1999. Prentice Hall.
5. *Fundamentals of Oceanography*. Duxbury, A.B. & Duxbury, A.C., 1996. Segunda Edição. Dubuque, I.A., WCB Publishers.
6. *Fundamentos de Limnologia*. Francisco de Assis Esteves, 1998. Segunda Edição, Editora Interciência.
7. *Introduction to Marine Ecology*. R. Barnes & R. Hughes, Segunda Edição, Blackwell Scientific Publications, 1982.
8. *The Open University Series on Oceanography*. Butterworth & Heinemann em associação com a Open University. Disponível em sete volumes: Ocean Circulation; The Ocean Basins: their structure and evolution; Seawater: its composition, properties and behavior; Waves, tides and shallow water processes; Ocean Chemistry and deep-sea sediments; Case studies in oceanography and marine affairs; Biological Oceanography, an introduction.
9. *Marine Biology - function, biodiversity and ecology*. Levinton, J.S., 1995. Oxford University Press, New York.
10. *Ecology of Tropical Oceans*. Longhurst, A.R. & Pauly, D., 1987. Academic Press Inc..
11. *Marine Geology*. Kennett, J.P., 1983. Englewood Cliffs, Prentice Hall.
12. *A Vida dos Vertebrados*. Pough, E.H.; Janis, C.M.; Heiser, J.P. 2003 Atheneu Editora, São Paulo.
13. *Zoologia dos Invertebrados*. Ruppert, E.E.; Barnes, R.D. 1996, Roca.
14. *Oceanografia – um cenário tropical*. Eskinizi-Leça, E.; Neumann-Leitão, S; Costa, M.F. 2004 Edições Bagaço, Recife.
15. *Introdução à Geologia Marinha*. Baptista Neto, J.A.; Ponzi, V.R.A.; Sichel, S.E. 2004 Editora Interciência, Rio de Janeiro.

(*) Republicado por ter saído no Boletim nº 64, de 31/08/2009, sem as adequações solicitadas pela Procuradoria.

PORTARIA N.º 2622, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa I BARBOSA SILVA - ME, CNPJ nº 04.925.042/0001-94, por ter apresentado o melhor lance para item 06 do Pregão Eletrônico nº 63/2008, porém, não apresentou proposta escrita, em desconformidade com o previsto no edital da citada licitação.

(Processo nº 23076.019261/2009-61)

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA N.º 2623, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.031.976/0001-70, por falta de apresentação da proposta escrita e dos documentos de habilitação para o item 01 do Pregão Eletrônico nº 88/2008, do qual foi detentora do melhor lance..

(Processo nº 23076.022641/2008-01)

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA N.º 2624, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência à empresa ALUMÍNIO DA PARAÍBA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº 11.895.190/0001-79, por ter seu lance aceito no Pregão Eletrônico nº 153/2008, mas deixou de apresentar proposta escrita, documentação habilitatória e protótipo, em desconformidade com o previsto no edital.
(Processo nº 23076.013321/2009-32)

Amaro Henrique Pessoa Lins

PORTARIA Nº 14/2009/HC, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Ementa: **Prorrogar Comissão**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 01 de outubro de 2009, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 12/2009/HC**, de 01 de setembro de 2009.
Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em.

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 15/2009/HC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

Ementa: Constituir Comissão

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

R E S O L V E

Constituir uma Comissão de Sindicância composta por **FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA** Assistente em administração, Siape – 1134150, **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, Vigilante, Siape – 11340258 e **SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO** Siape - 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar o desaparecimento de 01 (um) glicosímetro, ocorrido na sala de cirurgia dia 12/08/09 onde estava ocorrendo uma urgência da Vascular, conforme CI anexa .

Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE